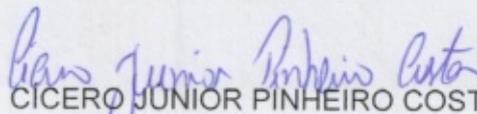




### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria do Desenvolvimento Agrário vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **10.001/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, para A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAIO CID Nº 2034, BAIRRO: CENTRO – PACATUBA-CE, CEP: 61.800-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratada LÚCIA MARIA CHAGAS ELOIA, inscrito no CPF: 219.941.103-68, residente na Rua Caio Cid, nº 2034, casa A, CEP: 61.801-230, Pacatuba-CE, no **valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o Valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: **10.01.20.122.0001.2.015.0000**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00**, Fonte de Recurso: **1.500.0000.00**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 24 de março de 2025.



CICERO JUNIOR PINHEIRO COSTA  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário